



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 030/2015-GPMTB.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timbaúba dos Batistas/RN - COMDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 227/2005, de 23 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Timbaúba dos Batistas/RN;

CONSIDERANDO o memorando nº 003/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social que informou os membros escolhidos para comporem o referido Conselho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear as pessoas abaixo para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente neste Município para o biênio 2015/2017:

Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Nilton Alves de Melo – CPF nº 057.830.694-85

Suplente: Acirlene Cavalcante Fernandes – CPF nº 037.507.634-45

Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Regina Cristina da Silva Santos – CPF nº 057.538.394-10

Suplente: Flávia Alves dos Santos – CPF nº 079.344.414-44

Representando a Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lenilda Gomes de Araújo – CPF nº 050.089.374-80

Suplente: Meire Gleide Gomes Monteiro – CPF nº 074.700.354-86

Pastoral da Criança

Titular: Giselle Larisse Araújo Dantas – CPF nº 079.241.564-70

Suplente: Nataniel dos Santos Teixeira – CPF nº 079.265.274-67

Igreja Batista da Convenção

Titular: Joaquim Severino da Silva Filho – CPF nº 074.058.564-97

Suplente: Francisca Suendia Bezerra – CPF nº 079.265.314-99



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

Igreja Assembléia de Deus

Titular: Marcos Kelvis da Silva Monteiro – CPF nº 079.344.464-03

Suplente: Rita da Silva Santos – CPF nº 059.000.974-55

Secretária Executiva do Conselho Municipal

Luana Vanessa Alves dos Santos – CPF nº 079.241.704-64

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 19 de março de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

750 2015
19/03/2015